



Número da Nota de Empenho:2691/2025

Data Orçamentária:17/09/2025

Número do Empenho Anterior:

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Entrega:Almoxarifado Central CAESB, SIA Trecho 01 A/E EPTG. CEP71215-000 Tel(61)33122044

Local de Aplicação:ESTOQUE

Nome do Credor:CJ&M SOLU??ES COMERCIAIS LTDA

CNPJ/CPF:53.463.762/0001-90

Endereço do Credor:SHCS CRS 516 bloco B lote 6/9

Cidade:BRASILIA

Telefone do Credor:06198162546FAX:061

UF/CEP:DF/90.381-525

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202572/0009

Modalidade Número:9000/22025

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Ordinário

Tipo de Fornecimento:Material

Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17Subfunção:122Programa:8209Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 1.215,00Saldo do Empenho:R\$ 1.215,00Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	26	125364	500,00	un	Terminal, elétrico, pino, pré-isolado, reforçado, de 25 mm², A=44 mm, A1=38 mm, D=15 mm, amareloTerminal elétrico, pino; Dimensional (mm): A=44,0 mm, A1=38,0 mm, D=15 mm; Tipo de material do contato: pino em cobre eletrolítico estanhado; Material construtivo do corpo: isolante: termoplástico; Cor do componente: amarelo; Material da isolação do condutor: cloreto de polivinila (PVC) rígido; Seção nominal do condutor (mm²): 25,0 mm²; Tensão máxima permissível: 750 Vca; Corrente nominal (In): 135 A; Temperatura de operação: até 70 °C; Especificações complementares: livre de halogênio; tropicalizado; Normas técnicas aplicáveis: DIN 46237 - para as cores da isolação; Altitude de instalação (m): 1000 ~ 1150 m; Temperatura ambiente média (°C): 20,6 °C (16,1 ~ 26,6°C); Umidade relativa do ar (%): 67,6 %; Manual técnico em português e opcional em inglês: aplicável; Utilização: painéis elétricos, ligações de disjuntores, motores, máquinas, quadros de distribuição elétrica; MARCA: INTELLI	2,430000	1.215,00

Valor da Nota de Empenho:1.215,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso:

UM MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 17/09/2025

Matrícula519170

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

SC1343/25,PE90002/25,ATA107/25,PA114/24

Valor da Nota de Empenho: 1.215,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: UM MIL E DUZENTOS E QUINZE REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 17/09/2025 Matrícula 51.917-0	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: ____/____/____